



Neste artigo, você verá:



- [Impenhorabilidade de Bens Necessários ao Exercício da Profissão](#)
- [Alienação Fiduciária em Garantia](#)
- [Impenhorabilidade dos Direitos Aquisitivos na Alienação Fiduciária](#)

Impenhorabilidade de Bens Necessários ao Exercício da Profissão

- **Conceito:** Proteção legal que impede a constrição judicial de bens indispensáveis à manutenção da atividade profissional do executado.
- **Fundamento:** Assegurar a subsistência do devedor e sua capacidade de trabalho (CPC, art. 833, V).
- **Abrangência:**
 - Livros, máquinas, ferramentas, utensílios, instrumentos ou outros bens móveis (CPC, art. 833, V).
 - Veículo utilizado como ferramenta de trabalho: Em regra, é impenhorável, salvo exceções legais.
 - Exceção: Dívida decorrente do próprio bem (ex: financiamento do veículo).
- **Natureza jurídica:** Norma de ordem pública, visando à proteção da dignidade da pessoa humana e do mínimo existencial.

Alienação Fiduciária em Garantia

- **Conceito:** Negócio jurídico em que o devedor (fiduciante) transfere a propriedade resolúvel de um bem ao credor (fiduciário) como garantia de uma dívida, mantendo-se na posse direta do bem (Lei nº 9.514/97, art. 22; CC, art. 1.361).
- **Direitos do Devedor Fiduciante:**
 - Posse direta do bem.
 - Expectativa de reaversão da propriedade plena do bem com o adimplemento da dívida.
 - Direitos aquisitivos sobre o contrato.

Impenhorabilidade dos Direitos Aquisitivos na Alienação Fiduciária

- **Regra Geral:** Possibilidade de penhora dos direitos aquisitivos do devedor fiduciante decorrentes do contrato de alienação fiduciária (jurisprudência consolidada do STJ).
- **Exceção da Impenhorabilidade Reflexa:**



- Tese firmada pelo STJ (REsp n. 2.173.633/PR): A impenhorabilidade do bem necessário ao exercício da profissão se estende, de maneira reflexa, aos direitos aquisitivos derivados de contrato de alienação fiduciária em garantia que tem por objeto o referido bem.
- Justificativa:
 - Os direitos aquisitivos estão intrinsecamente ligados à aquisição da propriedade plena de um bem impenhorável.
 - A penhora desses direitos frustraria a finalidade da norma protetiva do art. 833, V, do CPC, que visa resguardar a subsistência do devedor.
- Condição: A impenhorabilidade reflexa incide enquanto vigente a condição (contrato de alienação fiduciária), garantindo que o devedor não seja privado do bem indispensável à sua profissão.
- **Aplicação:** Necessidade de comprovação de que o bem (objeto da alienação fiduciária) é efetivamente utilizado para o exercício da profissão do executado.